



EDITAL Nº 026/2012 - PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso, no 1º Semestre Letivo de 2013, no mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (PPGCCOM).

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O ingresso ao PPGCCOM será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.
- 1.2 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.
- 1.3 O processo de seleção será realizado em 4 (quatro) etapas (conforme cronograma no Anexo V).
- 1.4 São ofertas 16 vagas neste edital, sendo 02 vagas reservadas para candidatos servidores efetivos da UFAM, preferencialmente docentes, conforme Resolução 001/2011-CPPG/PROPESP/UFAM.
- 1.5. Das cotas especificadas é indispensável que os candidatos sejam submetidos e aprovados no processo seletivo. Caso não sejam aprovados candidatos para as vagas das cotas, estas serão remanejadas a outros candidatos subseqüentes da classificação geral.
- 1.6 As vagas deste edital correspondem à oferta de vagas para orientação disponibilizadas por professores do PPGCCOM, conforme definido no Anexo I.
- 1.7 O PPGCCOM se reserva o direito do não preenchimento do total de vagas.
- 1.8 O candidato deverá indicar 01 (um) possível orientador dentre os disponíveis com vagas neste Edital ao realizar a inscrição no processo de seleção.
- 1.9 Ao estabelecer o orientador, o candidato passa a disputar a(s) vaga(s) disponibilizada(s) pelo orientador indicado, estando impedido de ser aprovado e/ou classificado para vaga(s) ofertada(s) pelos demais professores.
- 1.10 Poderão participar do processo de seleção candidatos que, até a data da inscrição, tiverem completado cursos superiores de duração plena devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- 1.11 Aos que concluírem o curso será outorgado o diploma de Mestre em Ciências da Comunicação.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias úteis entre 01 a 15 de outubro de 2012, de 2ª a 6ª feira, nos horários de 9h às 12h e de 14h às 18h.
- 2.2 As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Av. Rodrigo Otávio, N.º. 6.200, Coroado, CEP 69.077-000, Manaus/AM, Brasil.
- 2.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação, em envelope aberto, que será conferida pelo funcionário encarregado das inscrições:
 - a) Ficha de inscrição preenchida com a declaração de adesão às normas do PPGCCOM. O formulário da ficha de inscrição encontra-se no Anexo II deste edital, à disposição na Secretaria do PPGCCOM/ICHL e no site <http://www.ppgccom.ufam.edu.br>.
 - b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou declaração de isenção de taxa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

c) Fotocópias legíveis dos seguintes documentos: Documento de Identificação, Foto 3x4 atual, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (quando couber). Para estrangeiros será exigido cópia do RNE ou passaporte;

d)1 (uma) cópia do **Curriculum Lattes/CNPq** (<http://lattes.cnpq.br>), contendo a relação dos títulos do candidato devidamente comprovados com os originais ou com as fotocópias autenticadas dos documentos, dispostos e identificados na ordem de apresentação do Quadro para Prova de Títulos, Anexo IV deste Edital.

e) 1 (um) DVD/CD com a comprovação das produções técnica, artística e cultural nos seguintes formatos: PDF, JPEG, MP3, WMV/WMA. Em caso de trabalhos online, informar a URL em documento em PDF. Neste caso, não serão considerados produções *off-line*. Não serão pontuados os títulos registrados no CV Lattes que não forem comprovados por meio de documentação.

f) Fotocópias legíveis e autenticadas do Histórico Escolar e Diploma de curso superior de duração plena reconhecido pelo MEC;

g) Anteprojeto de Pesquisa, que deverá seguir a norma 15.287/2005, conterá obrigatoriamente: (i) Título; (ii) Definição do tema e do problema; (iii) Justificativa; (iv) Objetivo; (v) Quadro teórico; (vi) Procedimentos metodológicos; (vii) Referências: relação das obras citadas, de acordo com as normas da ABNT (Norma 6023). O anteprojeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, incluindo a folha de rosto. A não observância desse item acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

h) Fotocópia do certificado de proficiência em inglês ou francês ou espanhol, emitido a partir de 1o de janeiro de 2005. Na ausência de um certificado de proficiência válido no momento da inscrição, o candidato poderá ainda ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção, mas deve apresentar o citado documento até oito meses após a matrícula; Não sendo apresentado nesse prazo, o candidato perderá sua vaga imediatamente, conforme o Regimento do PPGCCOM.

- Serão aceitos certificados de proficiência em língua inglesa emitidos pelas seguintes instituições:

- Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeira do Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior. Inscrição e informações diretamente no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM.

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste para leitura (Reading) com o resultado mínimo de 53 pontos se executado por computador (Computer-based test) ou de 20 pontos se em papel (Paper-based Test); e IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,0 pontos;

- Universidade de Cambridge (Inglaterra); e Universidade de Michigan (EUA).

- Serão aceitos certificados de proficiência em língua francesa das seguintes instituições: Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior; DALF (Diplome Approfondi de la Langue Française, Diploma Aprofundado da Língua Francesa) C1 ou C2.

- Serão aceitos certificados de proficiência em língua espanhola das seguintes instituições: Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior;

Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) nível intermediário.

- Candidatos estrangeiros deverão comprovar o domínio falado e escrito da língua portuguesa por meio do Certificado CELPe-Bras em Nível Avançado ou Avançado Superior.

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – Guia de Recolhimento Único (GRU) – disponível na secretaria do PPGCCOM e no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, preenchida conforme os dados abaixo: UG: 154039; Gestão: 15256; Código de recolhimento: 28832-2; Referência: 501504006; Competência: 10/2012; O candidato deverá preencher ainda os dados pessoais solicitados pelo sistema para a emissão da GRU.



j) Receberão isenção do pagamento da taxa de inscrição os servidores da UFAM que apresentarem comprovação do vínculo e assinarem a Declaração de Isenção disponível na Secretaria do PPGCCOM. **ATENÇÃO:** Toda documentação submetida deverá ser apresentada em papel tamanho A4. As fotocópias também deverão ser adequadas ao tamanho A4.

2.4 Será aceito, apenas para candidatos residentes fora do Município de Manaus, que o candidato encaminhe os documentos relacionados no item 2.3 por correio, exclusivamente por meio de SEDEX/AR, à Secretaria do PPGCCOM/ICHL/UFAM para o endereço supracitado, com postagem até o dia 15 de outubro de 2012.

2.5 Não serão aceitas inscrições via fac-símile, via Internet, e/ou extemporâneas;

2.6 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

2.7 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

2.8 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;

2.9 Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição;

2.10 O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos;

2.11 No caso de um procurador representar mais de um candidato, deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do seu respectivo dossiê;

2.12 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

2.13 Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta;

2.14 Cada pedido de inscrição constituirá um processo à parte, com todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção.

2.15 O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação não garante bolsas de estudos a todos os candidatos aprovados.

2.16 Poderá ser concedida bolsa de estudos pelas agências financiadoras, conforme disponibilidade de quota, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa e pelo período de no máximo 24 meses a contar do início do curso.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 A. A homologação da inscrição será feita pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

3.2 A ausência de qualquer documento obrigatório exigido acima (do item “a” ao “j” do tópico 2 – DA INSCRIÇÃO), ou a ausência da assinatura do Termo de Adesão da Ficha de Inscrição (Anexo II), resultará em não aceitação da inscrição do candidato ou em não homologação da inscrição, sem direito ao reembolso da taxa de inscrição.

3.3 Uma lista, contendo a relação das inscrições homologadas, será publicada até 30/10/2012, no mural do



PPGCCOM/ICHL e no site <http://www.ppgccom.ufam.edu.br/> e/ou no site <http://portal.ufam.edu.br>.

3.4 Somente os candidatos com inscrições homologadas poderão se submeter ao processo de seleção.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção do Programa, e os candidatos concorrerão entre si pela(s) vaga(s) ofertada(s) pelo(a) professor(a)/orientador(a) escolhido(a) no ato da inscrição.

4.2 O processo de seleção avaliará os candidatos nos seguintes aspectos: (a) capacidade para dissertar sobre tema referente às Ciências da Comunicação, com consistência de argumentação, coerência lógica e clareza de expressão; (b) habilidade para planejar pesquisa nas áreas deste Programa de Mestrado; (d) produção científica e experiência profissional do candidato; (e) compatibilidade entre interesses e perspectivas do candidato e características deste Programa.

4.3 O processo de seleção dos candidatos ao Mestrado em Ciências da Comunicação compreende quatro etapas:

- **1ª Etapa: Prova Escrita de Conhecimento**, de caráter eliminatório, será realizada tendo como referência a bibliografia obrigatória constante do Anexo I, de forma individual e manuscrita. A prova será sem consulta e terá no mínimo 50 minutos e no máximo 3 (três) horas de duração. A prova será corrigida pela Comissão de Seleção e/ou por professores do PPGCCOM designados pela Comissão, **sem a identificação do nome do candidato**. Será atribuída uma nota de 0 a 10 pontos, cujo resultado terá peso 2 (dois). O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 pontos estará eliminado da seleção.

- **2ª Etapa: Avaliação do Projeto do Candidato**, de caráter eliminatório. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção conforme critérios constantes dos quadros no Anexo III. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nessa etapa, com peso 1 (um). O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 pontos será eliminado da seleção.

- **3ª Etapa: Prova de Títulos**, de caráter classificatório. A avaliação será feita conforme critérios constantes dos quadros no Anexo IV. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nessa etapa. Não serão pontuados os títulos registrados no CV Lattes que não forem comprovados por meio de documentação.

- **4ª Etapa: Entrevista**. Na quarta etapa realizar-se-á a Entrevista com os aprovados na Prova Escrita e na Avaliação do Projeto, sendo de caráter classificatório. O candidato será entrevistado por uma banca de professores do Programa de Mestrado em Ciências da Comunicação, sob a coordenação da Comissão de Seleção, que abordará questões sobre o projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nessa etapa;

4.4 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

1 Prova Escrita de Conhecimento:

a) Local: ICHL, Campus da UFAM. O local específico será comunicado juntamente com o resultado da homologação da inscrição. Para a realização da Prova Escrita de Conhecimento, o candidato deverá trazer documento de identidade original com foto.

b) Data: 05 de novembro de 2012.

c) Duração da prova: três horas.

d) Horário de início da prova: 14h.

e) Resultado: será publicado até o dia 12 de novembro de 2012, às 17h, no mural do PPGCCOM/ICHL e no site <http://www.ppgccom.ufam.edu.br/>.

2 Avaliação dos projetos: serão avaliados somente os projetos dos candidatos aprovados na Prova Escrita de Conhecimento.



Resultado: será publicado até o dia 16 de novembro de 2012, a partir das 17h, no mural do PPGCCOM/ICHL, no site <http://www.ppgccom.ufam.edu.br> e/ou no site <http://portal.ufam.edu.br>

3 Prova de títulos:

Resultado: será publicado até o dia 21 de novembro de 2012, a partir das 17h, no mural do PPGCCOM/ICHL, no site <http://www.ppgccom.ufam.edu.br> e/ou no site <http://portal.ufam.edu.br>

4 Entrevistas:

a) Local: Sala 100/Departamento de Comunicação/Instituto de Ciências Humanas e Letras.

b) Data das entrevistas: 26 de novembro de 2012, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h, por ordem de chegada. Para a realização da entrevista, o candidato deverá trazer documento de identidade original.

c) Resultado: em 27 de novembro de 2012 a partir das 17 horas.

4.5 **Resultado Final:** será publicado a partir do dia 4/12/2012 no Mural do PPGCCOM/ICHL, no site <http://www.ppgccom.ufam.edu.br> e/ou no site <http://portal.ufam.edu.br>, após a homologação do Colegiado do PPGCCOM/ICHL.

4.6 O não comparecimento nas etapas 1 e 4 do processo de seleção implica a eliminação automática do candidato.

4.7 O candidato não terá informações relacionadas às notas e ao resultado do processo seletivo por telefone ou e-mail.

5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação final será feita a partir da média ponderada das notas da Prova Escrita de Conhecimento (PEC x 2), Avaliação de Projetos (AP), Prova de Títulos (PT) e Entrevista (E): $[(PEC \times 2) + AP + PT + E] / 5$. Havendo empate na nota final, seguir-se-ão os seguintes critérios de desempate: maior nota na Prova Escrita de Conhecimento; maior nota na Avaliação de Projetos; maior nota na Prova de Títulos; maior nota na Entrevista; candidato mais idoso.

6 DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

6.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

6.3 O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato e ser entregue na Secretaria do Programa, depois de protocolado no Protocolo Geral da UFAM.

6.4 O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 6.1 acima, solicitar vista da Prova para dissipar eventual dúvida, o que será concedido por meio de fotocópia, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.

6.5 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 6.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

6.6 Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.



- 6.7 Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa.
- 6.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- 6.9 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.
- 6.10 Só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma.

7 DAS MATRÍCULAS

- 7.1 Para efetivar condição de aluno regular do curso de mestrado, os candidatos, selecionados nos termos desta seleção, deverão matricular-se obedecendo aos prazos e condições estabelecidas pelo PPGCCOM/ICHL/UFAM para o primeiro semestre letivo de 2013, e conforme o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação – PROPESP/UFAM.
- 7.2 Em caso de desistência de candidatos selecionados serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.
- 7.3 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular.
- 7.4 Para obter o título de Mestre o aluno deverá cumprir as exigências do curso, incluindo o desenvolvimento, a qualificação e a defesa da dissertação dentro dos prazos estabelecidos pelo PPGCCOM;
- 7.5 O Curso de Mestrado em Ciências da Comunicação do PPGCCOM/ICHL/UFAM deve ser concluído no período máximo de 2 (dois) anos, com número mínimo de 24 créditos;

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 8.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 8.3 Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados, mediante solicitação.
- 8.4 De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.
- 8.5 A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartada após o fechamento do período da primeira matrícula.
- 8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Federal/FUA.

Prof. Dra. SELMA BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

ORIENTADORES, TEMAS DE PESQUISA E VAGAS OFERTADAS, CONFORME ABAIXO:

Claudio Manoel Correia: 02 vagas. Temas de pesquisa: semiótica peirceana; comunicação e processos cognitivos.

Denize Piccolotto Carvalho Levy: 02 vagas. Temas de pesquisa: Tecnologia educacional; artes e educação.

Célia Regina Simonetti Barbalho: 02 vagas. Tema de pesquisa: comunicação científica em ambiente virtual.

Evandro Cantanhede de Oliveira: 01 vaga. Temas de pesquisa: meios de comunicação; semiótica e educação.

Ítala Clay de Oliveira Freitas: 02 vagas. Temas de pesquisa: comunicação, corpo e cultura; jornalismo cultural; comunicação e processos de criação artística.

Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud: 02 vagas. Temas de pesquisa: cultura organizacional; comunicação e consumo.

Maria Sandra Campos: 02 vagas. Temas de pesquisa: Linguagem e ambientes mediáticos: hipertextualidade; gêneros discursivos; variação linguística.

Mirna Feitoza Pereira: 02 vagas. Temas de pesquisa: processos comunicacionais e semiose; comunicação e espaços da cidade; processos midiáticos contemporâneos.

Walmir de Albuquerque Barbosa: 01 vaga; Tema de pesquisa: comunicação e cotidiano.

TOTAL DE VAGAS: 16 (dezesseis). O preenchimento de todas as vagas **não é obrigatório**.

REFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C. & FRANÇA, VEIGA, Vera (org.). **Teorias da comunicação**. Conceitos, escolas e tendências. 3ª ed.. Petrópolis: Editora Vozes, 2003.

GIDDENS, Antony. **As consequências da modernidade** (tradução Raul Fiker). São Paulo: Editora UNESP, 1991. (Biblioteca Básica).

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho**. Uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis: Vozes, 2002.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO – PPGCCOM – TURMA 2013

Orientador pleiteado: _____

1. Dados Pessoais.

Candidato:		
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino ()	Feminino ()
Local de Nascimento:		
RG:	CPF:	Passaporte:
Endereço para correspondência:		
Telefone:	E-mail:	

2. Estudos Superiores

Universidade ou Escola	Curso	Início	Término	Grau obtido

3. Pós-Graduação

Universidade ou Escola	Curso	Início	Término	Grau obtido

4 Atividade profissional ligada ao ensino.

Instituição	Nível	Início	Término	Função

5. Língua Estrangeira:

	Lê	Fala	Escreve
Inglês	()	()	()
Francês	()	()	()
Espanhol	()	()	()

6. Entregues no ato da inscrição: (Para uso da Secretaria do Programa)

Entregue	Documentos
()	Fotocópia da Carteira de Identidade ou Passaporte
()	Cópia autenticada do Diploma de Graduação
()	Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação e, se houver, de especialização ou pós-graduação
()	Uma (01) cópia do <i>Curriculum Vitae</i> , conforme Plataforma Lattes, com a devida comprovação
()	Três (03) cópias do Projeto de Pesquisa
()	1 foto 3 x4
()	Atestado de Proficiência em Língua Inglesa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

()	Atestado de Proficiência em Língua Espanhola
()	Atestado de Proficiência em Língua Francesa
()	Atestado de Proficiência em Língua Portuguesa (para candidatos não brasileiros)

Data: ____/____/2012

Tenho ciência das regras de Seleção do Mestrado em Ciências da Comunicação – PPGCCOM/ICHL/UFAM e firmo minha adesão às mesmas:

Candidato

Secretaria do PPGCCOM

Coordenador do PPGCCOM



ANEXO III
QUADRO PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

Item
Abrigo de orientação
Coerência e coesão na redação do projeto
Adequação da metodologia
Adequação do quadro teórico de referência
Pertinência do projeto quanto à área de conhecimento e aos temas de pesquisa do orientador
TOTAL – O teto da somatória é 10,0 (dez)



ANEXO IV - QUADRO PARA PROVA DE TÍTULOS

I TITULAÇÃO ACADÊMICA

	Pontuação
Graduação em Comunicação*	8,0
Graduação em outras áreas*	6,0
Especialização	2,0
O candidato poderá somar até 10,0 pontos	

* O candidato graduado em Comunicação e em outra área receberá a pontuação referente à graduação em Comunicação, de forma excludente.

II ATIVIDADES ACADÊMICAS

ATIVIDADES	Pontuação
Iniciação científica – por certificado (no máximo 2)	2,0
PET	2,0
Monitoria – por certificado (no máximo 2)	2,0
Participação em projetos de extensão universitária – por certificado (no máximo 2)	2,0
Organização de eventos, congressos, exposições, feiras – por certificado (no máximo 4)	0,5
Participação em eventos, congressos, exposições e feiras – por certificado (no máximo 4)	0,25
Premiação estudantil concedida por associação científica, IES* e instituição de CT&I** - por certificado (no máximo 2)	1,0
Disciplina ministrada na graduação (no máximo duas)	1,0
O candidato poderá somar até 10,0 pontos	

*Instituição de Ensino Superior; **Ciência, Tecnologia e Inovação.

III PRODUÇÃO INTELECTUAL

Tipo	Natureza	Pontuação
Artigo científico publicado em periódico científico WebQualis	Trabalho completo	3,0
Publicação em Anais	Trabalho completo	2,0
	Resumo	1,0
Apresentação de trabalho em evento científico ou de extensão	Comunicação e/ou Pôster	2,0
Produção técnica (no máximo 4)	Em qualquer suporte*	0,5
Produção artística/cultural (no máximo 4)	Em qualquer suporte*	0,5
O candidato poderá somar até 10,0 pontos		

* A documentação da produção técnica, artística e cultural deve ser entregue em DVD/CD nos seguintes formatos: PDF, JPEG, MP3, WMV/WMA. Em caso de trabalhos online, informar a URL em PDF. Neste caso, não serão considerados produções off-line.

Nota de Prova de Títulos = I + II + III/3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO V -
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PPGCCOM

Etapa do processo	Data	Local	Horário
Período de inscrição	01/10/2012 a 15/10/2012	Secretaria do PPGCCOM	9h às 12h 14h às 18h
Homologação das inscrições	30/10/2012	No mural do PPGCCOM/ICHL e no site http://www.ppgccom.ufam.edu.br e/ou no site http://portal.ufam.edu.br	A partir das 17h
Período de Recurso	31/10 a 01/11/12	Na Secretaria do PPGCCOM, depois de protocolado no Protocolo Geral da UFAM.	9h às 12h 14h às 18h
1ª etapa-Prova Escrita de Conhecimento	05/11/2012	A divulgar no mural e no site do PPGCCOM até 30/10/2012: http://www.ppgccom.ufam.edu.br e/ou no site http://portal.ufam.edu.br	A partir das 14h
Divulgação do Resultado	12/11/2012	No mural do PPGCCOM/ICHL e no site http://www.ppgccom.ufam.edu.br e/ou no site http://portal.ufam.edu.br	A partir das 17h
Período de Recurso	13 e 14/11/2012	Na Secretaria do PPGCCOM, depois de protocolado no Protocolo Geral da UFAM.	9h às 12h 14h às 18h
2ª etapa- Avaliação dos Projetos (resultado)	16/11/2012	No mural do PPGCCOM/ICHL e no site http://www.ppgccom.ufam.edu.br e/ou no site http://portal.ufam.edu.br	A partir das 17h
Período de Recurso	19 e 20/11/2012	Na Secretaria do PPGCCOM, depois de protocolado no Protocolo Geral da UFAM.	9h às 12h 14h às 18h
3ª etapa- Prova de Títulos (resultado)	21/11/2012	No mural do PPGCCOM/ICHL, no site http://www.ppgccom.ufam.edu.br e/ou no site http://portal.ufam.edu.br	A partir das 17h
4ª etapa- Entrevistas	26/11/2012	Sala 100 (DECOM/ICHL)	9h às 12h 14h às 18h
Divulgação do Resultado da Entrevista	27/11/2012	No mural do PPGCCOM/ICHL, no site http://www.ppgccom.ufam.edu.br e/ou no site http://portal.ufam.edu.br	A partir das 17h
Período de Recurso	28 e 29/11/2012	Na Secretaria do PPGCCOM, depois de protocolado no Protocolo Geral da UFAM.	9h às 12h 14h às 18h
Resultado Final	A partir de 04/12/2012	No mural do PPGCCOM/ICHL, no site http://www.ppgccom.ufam.edu.br e/ou no site http://portal.ufam.edu.br	9h às 12h 14h às 18h
Período de recurso	48h após a publicação do resultado	Na Secretaria do PPGCCOM, depois de protocolado no Protocolo Geral da UFAM.	9h às 12h 14h às 18h